PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 112/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, para que viabilize recuperação da ponte próxima à Fazenda do Saudoso Sr. Irineu Monteiro. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a estrada faz parte de linha escolar, e dois motoristas já reclamaram da situação que se encontra essa ponte. Sala das Sessões, 08 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB